



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho, para integração na carreira especial de fiscalização, na categoria de Fiscal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Fiscalização

AVISO

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 06 de maio de 2024, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 15 de maio de 2024, com Pedro Manuel Sousa Leite dos Santos e Esmeralda Conceição Almeida Dias Silva Correia, na categoria de Fiscal da carreira especial de Fiscalização, com a remuneração base mensal de € 922,47 (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

Ovar, 6 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva